



CAMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ
CASA DE MÁRIO GUIMARÃES
E DE TODOS OS MACEIOENSES

VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR- VIAP
LEI MUNICIPAL N° 5.917, DE 13.09.2010.

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO

REQUERENTE: GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2015

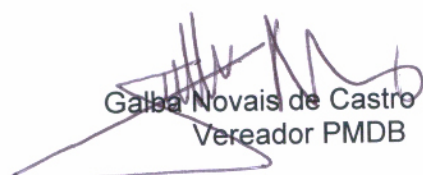
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS

N° DE ORDEM	NF	FORNECEDOR	NATUREZA	VALOR (R\$)
01	179677	ENFARTA SA MENINA	ALIMENTAÇÃO	75,95
02	18595	A MARIA BRASIL MARTINS	ALIMENTAÇÃO	53,00
03	52769	DOLCE BRUNO RESTAURANTE	ALIMENTAÇÃO	35,00
04	17310	RECANTO DA PARAIBA LTDA	ALIMENTAÇÃO	98,34
05	33196	COM DE ALIMENTOS E BEBIDAS	ALIMENTAÇÃO	36,04
06	18690	A MARIA BRASIL MARTINS	ALIMENTAÇÃO	95,50
07	181653	R M MORENO ME	ALIMENTAÇÃO	63,99
08	18703	A MARIA BRASIL MARTINS	ALIMENTAÇÃO	60,00
09	857	NAYRA NUBIA GOMES CORREIA	ALIMENTAÇÃO	54,00
10	182740	ENFARTA SA MENINA	ALIMENTAÇÃO	57,86

11	17303	WT COMERCIO DE ALIMENTOS	ALIMENTAÇÃO	2.803,00
12	104	ANA CARLA SILVA LIMA	MANUTENÇÃO DO GABINETE	820,00
13	122514	PARAGOMINAS CONSTRUÇÕES	MANUTENÇÃO DO GABINETE	41,22
14	S/N	CLARO	TELEFONIA	978,58
15	S/N	TIM	TELEFONIA	61,00
16	S/N	ANA MARIA ARAUJO AMORIM	SERVIÇOS JURIDICOS	6.000,00
TOTAL				11.333,48

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na lei nº5.917, de 13 de setembro de 2010.


 Galba Novais de Castro Netto
 Vereador PMDB